



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 133 - 26 junho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 445, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º Revogar retroativo ao dia 17 de maio de 2015, o Decreto nº 390/1994, datado em 11 de novembro de 1994, que concedeu a APOSENTADORIA POR IDADE, para o Sr. MANOEL SOFIA NETO, por motivo de seu falecimento ter ocorrido em 17 de maio de 2015.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 447, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 59, inciso I, e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

Art.1º Nomeia a servidora DIRCE MARIA SILVA MARIANO, matrícula 1801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar interinamente a função de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de Licença Médica da servidora Célia Rosana dos Santos Gusmão, a partir de 18 de junho de 2015.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, E CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, PSICÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 108, de 27 de maio de 2015, e nº. 118, de 17 de junho de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
15º ELIANE DOS SANTOS LEMES

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL
CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
21º ELIANE FERREIRA DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
16º LYLIAN ZANUTTO RIBEIRO

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL
CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
23º CAROLINA CAIRES MOTTA

EDITAL Nº. 120/2015

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

Art.1º Designar ao servidor LEOPOLDO RIBEIRO FERIA, matrícula 3556, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços, na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, retroativo a 1º de junho de 2015.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código – NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 317, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

Art.1º Promover os servidores do magistério constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – PORTARIA 317/2015

ELEVAÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	ANTERIOR		ATUAL		Data de Conclusão Estágio Probatório
			Nível	Classe	Nível	Classe	
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	I	1	II	3	12/06/2015
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR	II	3	III	3	02/04/2015
3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	I	3	II	3	19/03/2015
3527	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR	II	1	III	3	11/06/2015
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	I	1	II	3	20/04/2015

PORTARIA Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais, Símbolo GD IV, do servidor JOÃO LOURENÇO, matrícula 3358, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor JOÃO LOURENÇO, matrícula 3358, para responder pela Função de Confiança de Comando de Pessoas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código – NCO, símbolo FC-7.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, aberto pela Portaria nº 166, de 23 de abril de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de abril de 2015, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 322 DE 19 DE JULHO DE 2015,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 5738/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CLEUSA DE FÁTIMA BERTIN, matrícula 3035, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 323 DE 19 DE JULHO DE 2015,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 5740/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALAN KARDEC PINTO MOREIRA, matrícula 2225, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº. 329, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº. 113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6951/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora JÉSSICA GRAZIELE VALERIANA VILME – matrícula 3471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a partir de 19 de junho de 2015 com término em 17 de agosto de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 18 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 331, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Educação, o artigo 2º inciso VI e o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO, matrícula 2681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora do "Programa Mais Educação" da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira – Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período compreendido entre 13/05/2015 a 31/12/2015.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 664 de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 332, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Suspende a portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 2015, a qual designa a servidora DIRCE MARIA SILVA MARIANO, matrícula 1801, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, durante o período que responder interinamente pela Direção da respectiva escola.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Institui o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 71, de 29 de Novembro de 2013, que institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo em âmbito federal, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo;

Considerando as orientações contidas no Manual do PDDE Interativo do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo, no Município de Ibiaporã, com as seguintes atribuições:

- I - conhecer a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- II - sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
- III - auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- IV - comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
- V - reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VI - orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC (Ministério da Educação);
- VII - verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- VIII - organizar os dossiês dos programas do MEC;
- IX - avaliar o plano de ação de cada escola;
- X - avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR (Plano de Ações Articuladas) do Município;
- XI - emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XII - avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art. 2º Ficam designados os seguintes agentes públicos para compor o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo:

- I - Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
 - II - Elaine Eskildsen Melhado;
 - III - Marcia Verginia Justo Martins de Souza;
 - IV - Angélica Elisa Bressan Giroldo;
 - V - Aline Fontoura da Silva Moreno;
 - VI - Irma dos Santos Gonzaga Cadedo;
 - VII - Fernando Cesar Batini;
 - VIII - Juliana Garcia Favoni;
 - IX - Karina Michele Gonçalves Betiati;
 - X - Josilene Margonato de Oliveira Silva.
- § 1º Fica designada Maria Margareth Rodrigues Coloniezi para a função de coordenadora do Comitê.
§ 2º A participação dos agentes públicos no Comitê não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 595, de 03 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 444, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Altera o Decreto nº 290, de 19 de Março de 2015, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã – ACEIBI, por meio do ofício nº 15, de 01 de Abril de 2015, no tocante a substituição do membro suplente da entidade no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 290, de 19 de Março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
.....
VIII -
Titular:
Suplente: Leopoldo Frederique Semprebom

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Concorrência nº 04/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 89/2015 – ref. à **execução de recape asfáltico das Ruas Centrais de Ibiporã-Pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de junho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 40/2015 - Pregão Presencial nº 42/2015** referente à **Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas**, com fundamento no Parecer Jurídico 377/2015 - PGM de 17/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **MAGLON MOTOSSERRA, com o valor total de R\$ 28.804,00**. Ibiporã, 22 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 68/2015 - Pregão Presencial nº 44/2015** referente à **medicamentos manipulados**, com fundamento no Parecer Jurídico 368/2015 - PGM de 17/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 165.000,00. Ibiporã, 23 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 73/2015 - Pregão PRESENCIAL nº 45/2015** referente à **aquisição de materiais para cerca de isolamento, produtos hidráulicos e equipamentos**, com fundamento no Parecer Jurídico 366/2015 - PGM de 17/06/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **ADERALDO E SOUZA LTDA EPP**, com valor total de R\$ 5.095,00; **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, com valor total de R\$ 1.421,50; **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP**, com valor total de R\$ 14.940,00. Ibiporã, 22 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 86/2015 – ref. à **implantação de rotatória entre a Avenida José Bonifácio e Avenida Paraná - Ibiporã - PR**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de junho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/6

DECRETO Nº 454/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.200,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 669 - Decreto nº 454/2015 de 25/06/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	416.100,00	416.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	189.100,00	189.100,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura	12.000,00
275	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		12.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
320	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		2.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
28.846.0000.0017	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		2.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
28.846.0000.0017	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
715	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		5.000,00
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
765	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		5.000,00
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.100,00
5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		7.600,00
5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		660,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
925	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/6

	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	630,00
04.122.0002.2021	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
04.122.0002.2023	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.990,00
4.4.90.52.00.00	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
1075	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
04.122.0002.2024	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	140,00
4.4.90.52.00.00	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
1140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.361.0004.2033	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.600,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1540	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.361.0004.2033	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.600,00
3.1.90.94.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1555	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.300,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1655	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.300,00
3.1.90.94.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1685	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Crédito adicional:	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Suplementar		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.500,00
3.1.90.13.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2015	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Obrigações Patronais	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	990,00
3.3.90.14.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2040	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Diárias - Pessoal Civil	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	5.000,00
3.3.90.30.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Material de Consumo	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	490,00
3.3.90.33.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2055	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Passagens e Despesas com Locomoção	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	9.600,00
3.3.90.36.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2065	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2070	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	600,00
3.3.90.49.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2080	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Auxílio Transporte	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	5.000,00
4.4.90.52.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2085	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
Crédito adicional:	0 Equipamentos e Material Permanente	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
13.392.0011.2044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	10.000,00
3.1.90.13.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2095	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Crédito adicional:	0 Obrigações Patronais	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/6

	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	31.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2130	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	19.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2130	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	4.390,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.35.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2140	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	13.090,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.36.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2145	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	40.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2150	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	10.540,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2155	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	5.000,00
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2165	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	56.200,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2220	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	56.200,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2240	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	13.200,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.91.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2365	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	112.400,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2395	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	13.200,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2410	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	112.000,00
15.451.0001.1058	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2460	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.700,00
08.122.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2595	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.520,00
08.122.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2605	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	50.060,00
08.122.0006.2064	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
2665	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/6

08.122.0006.2064	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	4.300,00
3.3.90.46.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
2680				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO-TRANSPORTE	Anulação Abertura	1.000,00
3.3.90.49.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
2685				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	2.000,00
3.3.90.46.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
2985				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIO-TRANSPORTE	Acréscimo Abertura	500,00
3.3.90.49.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3000				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	9.900,00
3.1.90.11.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3025				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Anulação Abertura	9.900,00
3.1.90.94.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3055				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENÇÕES SOCIAIS	Anulação Abertura	40.700,00
3.3.50.43.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3085				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	Anulação Abertura	2.090,00
3.3.90.30.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3100				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anulação Abertura	500,00
3.3.90.32.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3110				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	4.790,00
3.3.90.39.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3145				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Anulação Abertura	3.400,00
3.3.90.46.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3155				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIO-TRANSPORTE	Acréscimo Abertura	3.000,00
3.3.90.49.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3170				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.243.0006.6072	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	6.160,00
3.1.90.11.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3270				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.243.0006.6072	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	6.160,00
3.1.90.94.00.00		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3285				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.122.0005.2075	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	90,00
3.1.90.16.00.00		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
3410				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.122.0005.2075	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Anulação Abertura	90,00
3.1.90.94.00.00		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
3415				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 5/6

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3420	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.94.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3425	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3435	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.35.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3445	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3450	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.46.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3460	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3465	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.600,00
10.128.0005.2076	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3485	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.128.0005.2076	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3510	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.800,00
10.128.0005.2076	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3520	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.128.0005.2076	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3545	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.128.0005.2076	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3555	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.500,00
10.301.0005.1079	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
3595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	280,00
10.301.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3705	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.301.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3715	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.400,00
10.301.0005.2082	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
3735	495 Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 6/6

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	36.400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2082	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3775	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	35.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2082	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3790	495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	230,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2082	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3800	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	44.110,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3885	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	33.920,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
3945	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	890,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3955	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	45.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3965	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	45.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4035	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 702/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinadas ao reforço dotações orçamentárias abaixo indicadas, constantes da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 670 - Decreto nº 702/2014 de 30/12/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	5.000,00	5.000,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.000,00
28.846.0000.00017	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.3.20.93.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
9700	716 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicleta.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 14/07/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.494,10 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25/06/2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote

Data de Abertura: 14/07/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25/06/2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote.

Data de Abertura: 15/07/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de Junho de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015 (Ref: PREGÃO Nº 23/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
Prazo de Vigência: De 24 de Junho de 2015 a 23 de Junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 23/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 24 de Junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Botas de Segurança e EPI para uso dos servidores do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
01	1	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano curto. Cor preta, sem forro, com gáspea e solado antiderrapante. Proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	BRACOL	PAR	15,00	22,37	335,55
	2	Calçado de segurança tipo sapato, modelo derby Calçado de segurança tipo sapato, modelo derby, fechamento em atacador, confeccionado em vaqueta hidrofugada, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em náotecido, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	45,00	64,77	2.914,65
	3	Calçado de segurança, tipo botina modelo blatt Calçado de segurança, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Proteção dos pés do usuário em locais onde haja risco de natureza leve e contra umidade proveniente de Operações com uso de água. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	135,00	47,33	6.389,55
	4	Calçado de segurança tipo tênis masculino Calçado de segurança tipo tênis masculino, com cadarço, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, cano acolchoado em tecido sintético, forração em tecido sintético, com cinco passadores metálicos na cor preta, costura dupla no calcanhar e frontal, gáspea forrada em sintético não tecido, sem biqueira de aço, com palmilha anatômica, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Ref - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Calçado com certificação de conforto emitido por meio da ABNT ou IBTEC (www.ibtec.org.br), em atendimento às seguintes normas NBR de nº 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 e 14840.	BRACOL	PAR	39,00	91,27	3.559,53
						TOTAL R\$	13.199,28

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
(Ref: PREGÃO Nº 23/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: GDC DA SILVA COSTA EIRELI
Prazo de Vigência: De 24 de Junho de 2015 a 23 de Junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 23/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 24 de Junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Botas de Segurança e EPI para uso dos servidores do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
02	1	Luva de Segurança confeccionada em Borracha Nitrílica na cor Verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. REF: MOD. 900 CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: na parte externa da peça, legível. Data de fabricação do ano vigente Tamanho: G	DANNY	PAR	4.000,00	5,30	21.200,00
	2	Luva de segurança confeccionada em malha de suedine 100% algodão. Revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero. Tamanho 9,5. Marcação da CA no dorso da Luva.	MUCAMBO	PAR	10,00	9,53	95,30
	3	Luva de Segurança confeccionada em borracha natural Sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso, proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, conforme níveis de desempenho e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe A - Tipo 2: agressivos básicos; classe B detergentes, sabões amoníacos e similares. OBS: Grande e longa até o cotovelo com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	DANNY	PAR	50,00	3,68	184,00
	4	Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão. Totalmente revestida em látex nitrilón, punho em malha. Ref: CA de Acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA na parte externa da peça, legível, data de fabricação do ano vigente.	DANNY	PAR	200,00	6,04	1.208,00
	5	Luva para procedimento não cirúrgico. Levemente talcada, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Pó bioabsorvível atóxico. Ambidestra. COR: Branca. Tamanho: G. Com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	TALGE	CX	20,00	14,73	294,60
10	1	Creme de proteção, classificado como "grupo 3 - especial" Sólido, sob forma de creme, homogêneo, de cor branca, odor característico e de pH "in natura" a 20°C igual a 7,3. composto por álcool cetosteárilico, ácido esteárico, oleato e isodecila, alantoína, palmitato de isopropila, óleo essencial de malaleuca, polivinilpirrolidona - povidona, triclosana, trietanolamina, propilenoglicol, metiparabeno, propilparabeno, fragrância e água purificada. Obs: 200 g cada.	HENLAU	UN	20,00	6,56	131,20
	2	Creme protetor UVB FPS 30 para proteção dos raios dos tipos UVA e UVB. Creme protetor UVB FPS 30 para proteção da pele profissional contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitida pelos raios solares em trabalhos a céu aberto, com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Bombas com 4 Litros	SUNLAU	UN	12,00	273,94	3.287,28
	3	Sabonete biodegradável para anti-sépsia das mãos e braços Com registro na ANVISA / R.S. OBS: Galões contendo 5 litros.	HL CLEAN	GL	10,00	38,15	381,50
						TOTAL R\$	26.781,88

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015
(Ref: PREGÃO Nº 24/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
Prazo de Vigência: De 24 de Junho de 2015 a 23 de Junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 024/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 24 de Junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
01	1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	BELGO	KG	10,00	8,09	80,90
	2	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRÃO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	UN	5,00	224,83	1.124,15
	3	CAIXA DE LUZ PADRÃO COPEL CN 1	MORUMBI	UN	5,00	88,11	440,55
	4	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	LOBATO	UN	10,00	66,51	665,10
	5	Braco com luminária oval de 1 metro	LUX VITÓRIA	UN	5,00	19,71	98,55
	6	Base para rele fotoeletrico de 220 vts	EXATRON	UN	5,00	7,11	35,55
	7	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts.	BRASCOA	M	500,00	5,49	2.745,00
						TOTAL R\$	5.189,80

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015
(Ref: PREGÃO Nº 24/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Prazo de Vigência: De 24 de Junho de 2015 a 23 de Junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 024/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 24 de Junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos diversos para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	
						Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
02	1	CONTADORES 3RT 10-15-1 A	Siemens	UN	20,00	43,03	860,60
	2	CONTADORES 3RT 10-35-1 A	Siemens	UN	20,00	233,57	4.671,40
	3	Tirinho 7/ Contator 35mm x 2m	Cemar	M	10,00	14,03	140,30
	4	CONTADOR 3RT 16 17-1AN23 220V PARA CAPACITOR 12,5 KVAR EM 380V	Siemens	UN	10,00	205,81	2.058,10
	5	CONTADOR 3RT 16 27-1AN21 220V	Siemens	UN	10,00	361,10	3.611,00
	6	CONTADOR 3RT 16 47-1AN21 220 V PARA CAPACITOR 50 KVAR EM 380V	Siemens	UN	10,00	748,39	7.483,90
	7	Contator CW 107	Weg	UN	10,00	916,78	9.167,80
	8	Contator CW 57	Weg	UN	10,00	1.083,29	10.832,90
	9	Contator LC 1 D 25	Telemecanique	UN	10,00	359,23	3.592,30
	10	Contator 3 TF 40 11 e 110 V	Siemens	UN	10,00	271,29	2.712,90
	11	Contator 3 TF 40 11 E 220 V	Siemens	UN	10,00	121,61	1.216,10
	12	Contator 3 TF 40 22 E 110 V	Siemens	UN	10,00	121,61	1.216,10
	13	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	Siemens	UN	10,00	87,47	874,70
	14	Contator auxiliar ladn 22 la 1 dn 22	Telemecanique	UN	10,00	36,39	363,90
	15	Contator CWM 32	Weg	UN	10,00	218,90	2.189,00
	16	Contator 10 E	Weg	UN	10,00	121,61	1.216,10
	17	Contator Auxiliar CA 2 KN 40 F 7 110V	Telemecanique	UN	10,00	91,77	917,70
	18	Contator 3 TB 46	Siemens	UN	10,00	442,86	4.428,60
	19	Contator 3 TF 44	Siemens	UN	10,00	187,10	1.871,00
	20	Contator CW 47	Weg	UN	10,00	418,16	4.181,60
	21	Contator CWM 50	Weg	UN	10,00	418,16	4.181,60
	22	Contator 3 TF 43 11 E 220 V	Siemens	UN	10,00	168,39	1.683,90
	23	Bobina para contator 3TF40/43 de 220 vts	Siemens	UN	5,00	44,44	222,20
	24	Bobina para contator 3TF40/43 de 110/ vts	Siemens	UN	5,00	60,06	300,30
03	1	CHAVE BOIA CHAVE BOIA; PVC; COM CABO; DO TIPO ABERTO/ FECHADO; PARA LIGAR E DESLIGAR BOMBA DE RECALQUE TIPO MARGIRUS	Margirus	UN	10,00	36,07	360,70
	2	Rele falta de fase de 220/380 vts modelo 3UG05-12-1X000	Siemens	UN	15,00	164,26	2.463,90
	3	RELE DE NIVEL TIPO 3UG 02 2200	Siemens	UN	30,00	160,94	4.828,20
	4	RELE TEMPO TE 7 PU05 11 NA 220V	Siemens	UN	30,00	77,06	2.311,80
	5	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W 220 V. COM CERTIFICAÇÃO NBR-ABNT	Ourolux	UN	60,00	14,11	846,60
	6	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR IEC 60081; 32 W; PARA REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA OU ELETRONICO; CARACTERISTICAS MINIMAS 4000 K; IRC 65; 2350 LM; BULBO T8; BASE G13; VIDA UTIL 7500 HORAS	RCG	UN	200,00	6,58	1.316,00
	7	REATOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	RCG	UN	100,00	19,31	1.931,00
	8	REATOR DE VAPOR DE MERCURIO AE 125 W220	Ourolux	UN	50,00	37,87	1.893,50
	9	FITA ISOLANTE PLASTICA NORMA NBR 5037, ROLO COM 20 M., LARGURA 19 MM., ESPESURA MÍNIMA 0,18 MM., PRODUTO EM PVC AUTO-EXTINGUÍVEL A CHAMA.	P22 Pirelli	UN	100,00	4,07	407,00
	10	Lanterna recarregável Lanterna recarregável. Bivolt; Bateria inclusa 4V3. OAH Recarregável; 12 Leds; Tempo de recarga completa: 10 horas; 1.500.000 velas; Tempo de iluminação interupta: 20 horas; Resistente a água; Proteção contra sobrecarga e descarga. Área de iluminação: 1.000 metros.	Aiha	UN	5,00	55,29	276,45
	11	PARAFUSO DE LATÃO 3/8 X 3/4	Macripar	UN	10,00	3,79	37,90
	12	Parafuso latão 1/8 x 2 completo	Macripar	PC	10,00	3,79	37,90
	13	Isolador Epoxi 1/4 16x25	JNG	UN	10,00	4,07	40,70
	14	LAMPADA MISTA 160WATTS	Ourolux	UN	50,00	15,24	762,00
	15	LAMPADA INCANDESCENTE 60A 220 VOLTS	Philips	UN	80,00	3,50	280,00
	16	LAMPADA INCANDESCENTE 100A 127 VOLTS	Philips	UN	80,00	4,83	386,40
	17	REATOR PARA 01 LAMPADA FLUORESCENTE CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RÁPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,96); E POTENCIA NOMINAL DE 32W	RCG	UN	50,00	19,88	994,00
18	RELE FOTO CÉLULA COMPLETO (COM BASE)	Tecnowatts	UN	10,00	28,40	284,00	
19	ABRACADEIRA INSULOK T 18R	Hellermann	UN	100,00	0,04	4,00	
20	FUSIVEL 10 AMP	Havamax	UN	30,00	0,52	15,60	
21	ARMAÇÃO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA	Romagnole	UN	5,00	14,96	74,80	
22	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	Romagnole	UN	10,00	4,64	46,40	
23	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA	Alumil	UN	10,00	0,57	5,70	
24	ABRACADEIRA UNIVERSAL NUCLEAR	Romagnole	UN	10,00	10,22	102,20	
25	PARAFUSO ROSC. MAQ. RED. 1/4" X 1"	Ciser	UN	10,00	0,30	3,00	
26	PORCA TORNEADA ZINCADA (D) 1/4"	Ciser	UN	10,00	0,19	1,90	
27	FLANGE PVC 1" P/ ELETRODUTO	SS	UN	3,00	1,51	4,53	
28	TUBO ELETRODUTO ROSCA (C)3M X 1"	Luma	UN	3,00	7,38	22,14	
29	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	Alumil	UN	10,00	2,26	22,60	
30	Relé de tempo rebey 6	Telemecanique	UN	10,00	113,04	1.130,40	
31	Braquete com 4 roldanas	Romagnole	UN	10,00	56,80	568,00	
32	LAMPADA MISTA 220V 250WATTS	Ourolux	UN	50,00	22,63	1.131,50	
33	Chave Bóia CD BC 2000	Margirus	UN	20,00	42,79	855,80	
34	interruptor paralelo completo com linha.	Tramontina	UN	20,00	10,22	204,40	
35	Lampada halógena de 500 w x 127 vts	Ourolux	UN	20,00	4,07	81,40	
36	Chave de Nivel Tipo Bóia Pendular (Péira)	JNG	UN	20,00	38,34	766,80	
37	Chave seccionadora e elemento E-160	ACE	UN	5,00	200,14	1.000,70	
38	Lampada eletrônica de 25 w x 127 vts.	Ourolux	UN	10,00	10,89	108,90	
39	Amperímetro de 10 amperes modelo QR65	Lier	UN	5,00	62,30	311,50	
40	Mini ventilador tipo cooler bivolt de 120 x 120 mm para painel	JNG	UN	5,00	55,86	279,30	
41	Bóia tipo eletrodo elétrico em inox modelo EPA	Autronic	UN	5,00	32,47	162,35	
42	Pasta para soldagens de até 110 graus	Best	UN	1,00	8,05	8,05	
43	Solda em fio de estanho (caixa com 500 g.)	Best	UN	1,00	56,61	56,61	
44	Base modelo diazed para fuzíveis de até 63 amperes	Siemens	UN	10,00	24,05	240,50	
45	tampa para base diazed de até 63 amperes	Siemens	UN	10,00	10,41	104,10	
46	Anel para base diazed de até 63 amperes	Siemens	UN	10,00	2,65	26,50	
47	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes	Siemens	UN	10,00	6,06	60,60	
48	Calha modelo comercial para lampadas fluorescentes	RCG	UN	10,00	12,31	123,10	
49	Receptáculos simples para lampadas fluorescentes	Decorlux	UN	10,00	1,80	18,00	



	1	FIO FLEXIVEL 1.5 MM	Sil	M	200,00	0,52	104,00
	2	FIO FLEXIVEL 6.0 MM	Sil	M	200,00	2,15	430,00
	3	FIO FLEXIVEL 10 MM	Sil	M	200,00	3,84	768,00
	4	FIO FLEXIVEL 16 MM	Sil	M	200,00	6,37	1.274,00
	5	DISJUNTOR 50 AMP. MONOFASICO	Soprano	UN	10,00	9,25	92,50
	6	CONECTOR PARA FIO 6MM SINDAL	Cemar	UN	20,00	2,15	43,00
	7	DISJUNTOR 70 AMP. BIFASICO	Soprano	UN	10,00	65,42	654,20
	8	MANGUEIRA CORRUGADA 32 MM	Cimflex	M	300,00	1,50	450,00
	9	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM	Cimflex	M	300,00	1,03	309,00
	10	Terminal modular TM 20/50	Pirelli	PC	4,00	201,84	807,36
	11	Disjuntor 3 x 150 A	Soprano	PC	10,00	273,81	2.738,10
	12	Terminal de Pressão 50mm	Magnet	PC	20,00	7,66	153,20
	13	DISJUNTOR 30 50A TRI FASE	Soprano	UN	10,00	45,23	452,30
	14	Cabo flexível 06 a 1 kv de 6 mm	Sil	M	500,00	3,46	1.730,00
	15	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFASICO	Soprano	UN	50,00	46,63	2.331,50
	16	DISJUNTOR 60 AMP. TRIFASICO	Soprano	UN	10,00	56,07	560,70
	17	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO	Soprano	UN	10,00	83,08	830,80
	18	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 1.5MM	Cemar	UN	5,00	6,07	30,35
	19	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	Cemar	UN	5,00	8,50	42,50
	20	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	Cemar	UN	5,00	10,75	53,75
	21	CABO PP 6.0 MM	Sil	M	200,00	7,94	1.588,00
	22	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	Intelli	UN	5,00	4,63	23,15
	23	CONECTOR PRESSAO 10MM SB ARFO	Magnet	UN	10,00	4,44	44,40
	24	DISJUNTOR 3X50 CL3050	Soprano	UN	10,00	53,64	536,40
	25	FIO SOLIDO ANTICHAMA 1 X 10.00MM2 (750V)	Sil	M	100,00	3,92	392,00
	26	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	Termomecanica	UN	10,00	93,45	934,50
	27	CABO TRIPLEX PARA RAMAL 2/0	Alcoa	M	200,00	18,50	3.700,00
04	28	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO	Soprano	UN	20,00	112,14	2.242,80
	29	Cabo flexível 06 a 1 kv de 1.5 mm	Sil	M	200,00	0,89	178,00
	30	Cabo flexível 06 a 1 kv de 10 mm	Sil	M	200,00	4,39	878,00
	31	Cabo flexível 06 a 1 kv de 16 mm	Sil	M	200,00	6,92	1.384,00
	32	Cabo flexível 06 a 1 kv de 25 mm	Sil	M	200,00	10,28	2.056,00
	33	DISJUNTOR 25 AMP. MONOFASICO	Soprano	UN	10,00	8,41	84,10
	34	DISJUNTOR 30 AMP. BIFASICO	Soprano	UN	10,00	26,17	261,70
	35	DISJUNTOR 50 AMP. BIFASICO	Soprano	UN	10,00	42,05	420,50
	36	DISJUNTOR 100 AMP. BIFASICO	Soprano	UN	10,00	74,85	748,50
	37	Relé Bi-Metalico RW 67 D	Weg	UN	10,00	168,21	1.682,10
	38	Disjuntor C 10	Soprano	UN	10,00	8,41	84,10
	39	Disjuntor C 20	Soprano	UN	10,00	9,35	93,50
	40	Relé Temporizador de 0/30 mim DTD7	Digimec	UN	10,00	93,45	934,50
	41	RELE FFS 3 UG 05 2200	Siemens	UN	20,00	224,28	4.485,60
	42	RELE BIMETALICO 3U A 50 1.0 1.6 AMPER	Siemens	UN	10,00	105,97	1.059,70
	43	RELE BIMETALICO 3U A 50 27 D	Siemens	UN	10,00	105,97	1.059,70
	44	Relé Bimetálico LRD 22	Telemecanique	UN	10,00	174,75	1.747,50
	45	Cabo em alumínio modelo quadriplex de 4 x 35 mm	Alcoa	M	100,00	12,90	1.290,00
	46	Base seccionadora de 125 amperes tamanho NH-01	Siemens	UN	4,00	69,06	276,24
	47	Cabo telefonico	Star	M	100,00	0,75	75,00
	48	Valvula modelo solenoide de 220 vts x 50 a 60 hz Para maquina de lavar	TM	UN	20,00	42,05	841,00
	49	Relé de tempo de 03 a 30 segundos modelo RE8TA31BU	Telemecanique	UN	5,00	107,38	536,90
	50	Relé de tempo de 03 a 30 segundos modelo RE8YG31BU	Telemecanique	UN	5,00	109,24	546,20
	51	Relé de nível de 220/380 vts modelo 3UG05-02-1XD00	Siemens	UN	5,00	123,73	618,65
	52	Relé de tempo de até 60 segundos modelo 7PU06 11-1AW60 de 24/240 vts	Siemens	UN	5,00	88,31	441,55
	53	Relé fotoeletrico de 220 vts.	Tecnowatts	UN	5,00	31,77	158,85
	54	DISJUNTOR 30 AMP. TRIFASICO	Soprano	UN	10,00	19,16	191,60
	55	Cabo plastchumbo de 2 x 2,5 mm de até 750 vts.	Sil	M	1.000,00	3,55	3.550,00
05	1	Fusivel diazed de 02 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	2	Fusivel diazed de 4 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	3	Fusivel diazed de 5 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	4	Fusivel diazed de 10 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	5	Fusivel diazed de 15 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	6	Fusivel diazed de 20 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	7	Fusivel diazed de 25 amperes	Siemens	UN	30,00	2,86	85,80
	8	Fusivel diazed de 30 amperes	Siemens	UN	30,00	3,31	99,30
						TOTAL R\$	146.699,33

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Regimento Interno (Resolução nº 05/1990 da Câmara Municipal) artigo 17, parágrafo único, inciso XXVIII, combinado com o artigo 264, §2º, da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Ofício da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 0672-2015, DESIGNAR, na forma do art. 264, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, o servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, cedido pelo Poder Executivo mediante Ofício nº 108/2015 – DGP, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de junho de 2015.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora